

Certidão

72d741ff446a661bc1906efdd8dc8291



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

JOSÉ DE OLIVEIRA REIS NETO

OU

contra o CPF:

174.538.442/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/06/2014 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 09:01**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 11:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **72d741ff446a661bc1906efdd8dc8291**





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: JOSE DE OLIVEIRA REIS NETO

Inscrição: 032736490655

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1 PROS	PR	FOZ DO IGUAÇU	04/10/2013

Certidão emitida às 11:29:47 de 02/07/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **2QHD.EOIJ.RXM3.1UEZ**

- [Sentença Digital](#)
- [Despachos e Decisões Interlocutórias do 1º Grau](#)
- [Precatórios](#)
- [Acervo da Biblioteca](#)
- [Órgão Especial e Tribunal Pleno](#)
- [Conselho da Magistratura](#)
- [Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais](#)
- [NURER - Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos](#)
- [Central de Ajuda ?](#)
- [Perguntas Frequentes](#)

Related Searches



- [Belo Horizonte Hotels](#)
- [Brazil Hotels](#)
- [Last Minute In Brazil](#)
- [Iguazu Falls](#)

Consulta Processual: Consulta Protocolar

Nova Consulta

Dados Básicos :: Partes :: Movimentos

Dados Básicos:

Protocolo	2014.00234041
Recebimento	30/06/2014 15:21
Comarca	CURITIBA
Local físico	PROTOCOLO JUDICIARIO
Instância	Protocolo Administrativo
Natureza	REQUERIMENTO FUNCIONAL
Assunto	CERTIDÕES/PENSOES/INFORMACOES/TITULOS
Tipo assunto	CERTIDAO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
Observação	EM ANEXO COPIA DE DOCUMENTO, GUJA FUNREJUS
Tipo Recebimento	ORIGINAL

Personagens:

1	JOSE DE OLIVEIRA REIS NETO
---	----------------------------

Movimentos: (Clique no movimento para obter maiores informações)
 30/06/2014-DIVISAO DE ASSESSORAMENTO TEC E ADM-PROT

** Não vale como certidão **

CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO ESTADUAL
E ARQUIVO GERAL

Para Transmissão de Fac-Símile

Telefones: 41 – 3254-8977 – 3254-7222 – 3254-4063 – 3353-5383
 Edifício do Palácio da Justiça, 1º andar, Praça Nossa Senhora Salete, s/nº CEP 80.530-912
 Informações de Processos: Tel. 41- 3200-2531 ou 3200-2532



Poder Judiciário
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra
Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
Comarca de Foz do Iguaçu/PR

Av. Pedro Basso, 1001, 1º andar, Jd. Pólo Centro – CEP 85.851-756
Telefone/Fax: (45) 3026-1516/1502 – e-mail: fozdoiguacujuizadovienciadomestica@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, atendendo ao pedido escrito, que, em buscas realizadas nos sistemas informatizados desta Secretaria, nesta Secretaria CONSTA em relação à pessoa de:

OSÉ DE OLIVEIRA REIS NETO, RG 3.463.937-0, filho de Carlos Alberto Lavareda Reis e de Maria da Conceição Carneiro Reis. *****

o seguinte:

1. Espécie: Inquérito Policial.
Figura como: indiciado(a).
Número único (CNJ): 0003742-39.2011.8.16.0030
Numeração antiga: 2011.0000927-2.
Data do registro na vara: 04/03/2011.
Origem: Delegacia da(o) 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu/PR
Número de registro na origem: 00000405/2010.
Data do(s) fato(s): 06/11/2010.
Data da prisão em flagrante: prej.
Data da prisão preventiva: prej.
Data da soltura: prej.
Data do oferecimento da denúncia: prej.
Data do recebimento da denúncia: prej.
Data do aditamento da denuncia: prej.
Indiciamento: arts. 139 e 140 do Código Penal.
Data da sentença: 16/02/2012.
Dispositivo da sentença: "POSTO ISSO, diante da natureza privada da ação e de não ter sido oferecida queixa-crime pela ofendida no prazo previsto no artigo 38 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do indiciado JOSE DE OLIVEIRA REIS NETO em razão da decadência com relação aos crimes de calúnia e difamação, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal."
Trânsito em julgado da sentença: 09/03/2012 para as partes.
Fase atual: arquivado
Informações adicionais: prej.

A presente certidão não inclui: a) o registro de cartas precatórias, em razão da impossibilidade de confronto dos dados pessoais qualificativos; b) autos de prisão em flagrante que precedem ao inquérito policial; c) procedimentos incidentais; d) procedimento em trâmite em outras varas/juizados. Nada mais consta. O referido é verdade. Dou fé. Foz do Iguaçu, às 17:59:20, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

Jonathan Buyatto Barbosa
Técnico Judiciário

Fim da certidão.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo Centro - CEP 85.863-756

CERTIDÃO EXPLICATIVA PARA FINS CRIMINAIS Nº 073/2014

Certifico, atendendo ao requerimento da pessoa interessada, para fins eleitorais, que revendo no Sistema de Informatização do Cartório Criminal - SICC, em que figura como réu JOSÉ DE OLIVEIRA REIS NETO, brasileiro, casado, nascido aos 22.05.1963, natural de Brasília/DF, portador do RG nº. 3.463.937-0, filho de Carlos Alberto Lavareda Reis e de Maria da Conceição Carneiro Reis, constatei o seguinte:

Processo Crime nº 2012.2533-4 (N.U. 0005751-37.2012.8.16.0030).

Distribuição: Pj.

Número do I.P na Delegacia: 129/2012 – 6ª SDP de Foz do Iguaçu/PR

Data do fato: 28/02/2012

Data da prisão: pj.

Data da soltura: pj.

Data da denúncia: 25/05/2012

Artigo da denúncia: 138, combinado com o artigo 141, incisos II e III, ambos do Código Penal, pela conduta do item 1; e nas penas do artigo 140, *caput*, combinado com o artigo 141, incisos II e III, ambos do CP, pela conduta do item 2; combinados com o artigo 69 do Código Penal.

Data do recebimento da denúncia: 28/06/2012

Sentença: 29/04/2014 – Absolutória

Artigo da Sentença: art. 386, III, do CPP.

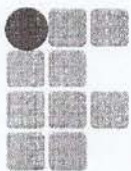
Andamento: aguardando retorno da Carta Precatória de nº. 147/2014, à Comarca de Salvador/BA, que tem como objeto a intimação do réu acerca da sentença prolatada nestes autos.

Nada mais consta.

O referido é verdade. Dou fé.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2014.


ROSÂNGELA A. G. MONZON
Escrivã



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Criado pela Lei Federal 11.892 de 29 de dezembro de 2008

**CERTIFICADO DE
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, amparado pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Art. 4º, incisos I e VII, Art. 38); Parecer CNE/CEB nº 19, de 15 de setembro de 2005; Portaria MEC nº 807, de 18 de junho 2010, que institui o ENEM; Orientação Normativa IFPR/PREPPG nº 01 de 19 de janeiro de 2011 e Edital IFPR nº 09/2011 de 19 de janeiro de 2011 que normatiza no âmbito do IFPR a certificação do Ensino Médio e considerando a proficiência atingida pelo interessado nas provas da redação e de cada uma das áreas de conhecimento abrangidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010 - aplicado nos dias 06 e 07 de novembro de 2010; bem como o cumprimento dos demais requisitos legais para a conclusão do ensino médio, declara que:

JOSE DE OLIVEIRA REIS NETO

Natural de BRASÍLIA/DF, nascido(a) em 22/05/1963, R.G.:3463937-0 / PR CPF nº:17453844215, obteve a **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, mediante resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2010.



A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA.

Em Teste _____ da verdade.

Foz do Iguaçu **20 SET. 2013** Paraná Brasil

Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas

<input type="checkbox"/> Luci Mar Bruczenitski	<input type="checkbox"/> Gylmara J. S. Refagnin
<input type="checkbox"/> Luiz Roberto Semways	<input type="checkbox"/> Elisa de Fatima Vartira
<input type="checkbox"/> Rosalina Ramona Carvalho	<input type="checkbox"/> Marilei Soibert
<input type="checkbox"/> Juliane Guimarães Pinheiro	<input type="checkbox"/> Mariana G. Pinheiro Mattos
<input type="checkbox"/> Carla A. Miranda	<input type="checkbox"/> Maysa F. Luiz

Escreventes

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU

[Handwritten Signature]

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU

[Handwritten Signature]

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral
IFPR - Campus Foz do Iguaçu

Andreza Seixas
Técnica em Assuntos Educacionais
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Foz do Iguaçu

Marieli Soibert
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Jorge Schimdtke, 38 - Fone/Fax: (41) 3028-2745 - Cep: 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@ifpr.foz.uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Verificado por assinantes a firma de: LUIZ CARLOS ECKSTEIN, ANDREZA SEIXAS

Em teste _____ da verdade.

Foz do Iguaçu - PR, 20 de setembro de 2013

www.ifpr.edu.br

004470001-000744889

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE, VALENDO SEU USO COMO SEMELHANTE A FALSIFICAÇÃO.

2º TABELIONATO DE NOTAS
EUSEBIO DE
20 SET. 2013